

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 13

Telefone, 340

LEI Nº 993

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA
DE Cr\$ 150.000,00, PARA CONSTRUÇÃO DE UM-
CENTRO DE LAZER EM CONVÊNIO COM A SECRE-
TARIA DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DO ESTADO
DE SÃO PAULO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

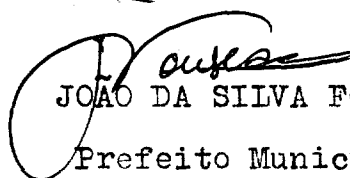
Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito es-
pecial da importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros),
para construção de um Centro de Lazer, em convênio firmado com a Secre-
taria das Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei ,
correrão por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exer-
cício financeiro.

Artigo 3º)- O presente crédito terá sua vigência prolongada -
até 31 de dezembro de 1978.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 05 de dezembro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Caféo
Secretário